



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

PORTARIA Nº 03, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Cantagalo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e padronizar a fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Cantagalo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos administrativos, conforme a natureza do objeto contratado, observada a seguinte distribuição:

I – Serviços e materiais de consumo relativos às viaturas e veículos oficiais: ficará responsável pela fiscalização o Monitor de Viaturas da Câmara Municipal, Sr. Cleyton Teixeira Rodrigues, matrícula 8534-0;

II – Materiais de consumo em geral: ficará responsável pela fiscalização o Chefe do Almoxarifado, Sr. André Luiz Caneli, matrícula 030198-01;

III – Materiais permanentes: ficará responsável pela fiscalização o Chefe do Setor de Patrimônio; Jose Carlos Lima de Souza, matrícula 010545-01;

IV – Demais serviços contratados: ficará responsável pela fiscalização o Diretor-Geral da Câmara Municipal, Sr. Pedro Gabriel Silveira Curty, matrícula 8.528-0;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Art. 2º Compete aos fiscais designados acompanhar a execução contratual, registrar ocorrências, comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento dos contratos, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Os fiscais poderão contar com o apoio das demais unidades administrativas da Câmara Municipal para o adequado desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cantagalo, 11 de março de 2026.

Ocimar Merim Ladeira

Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo